



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 35/2023 ao Projeto de Lei nº 330/2023

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 330/2023:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA
Unidade	002	COORD. EXECU.TEC. INFORMAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa (Prog.)	0062	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Ação (Proj. Ativ.)	2109	PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$40.000,00

	Código	Nome
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA
Unidade	002	COORD. EXECU.TEC. INFORMAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa (Prog.)	0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA
Ação (Proj. Ativ.)	2352	Manutenção das atividades de telefonia fixa
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$10.000,00

PROTÓCOLO 11536/2023 - 06/11/2023 16:27 - PROCESSO 486/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

	Código	Nome
Órgão	36	SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa (Prog.)	103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO
Ação (Proj. Ativ.)	2001	Manutenção das atividades
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$50.000,00

	Código	Nome
Órgão	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	1	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa (Prog.)	49	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS
Ação (Proj. Ativ.)	2093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$68.045,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Unidade	001	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA
11	11	TRABALHO
Subfunção	334	FOMENTO AO TRABALHO
Programa (Prog.)	0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA
Ação (Proj. Ativ.)	2133	IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$168.045,00

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, \$DATA ATUAL EXTENSO\$.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por iniciativas voltadas para a geração de trabalho e renda na promoção da economia solidária, popular e criativa em nosso município, a necessidade de expansão e fortalecimento da IPECS - Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária revela-se fundamental, visto o número de inscritos exceder o número de vagas fornecidas. Este projeto surge como resposta a um contexto socioeconômico em que muitas pessoas buscam oportunidades para desenvolver suas habilidades, criar seus próprios empreendimentos e contribuir ativamente para o crescimento da economia local.

Considerando o cenário atual, no qual a economia solidária tem se destacado como uma alternativa viável e eficaz para enfrentar desafios socioeconômicos que se fez presente desde o período da pandemia, tais como o desemprego, informalidade e a desigualdade. Através da cooperação, da autogestão e do incentivo a empreendimentos coletivos, a economia solidária e criativa oferece uma perspectiva de inclusão e desenvolvimento econômico.

Considerando que, a crescente demanda por iniciativas de economia solidária que reflete a necessidade premente de criar oportunidades para grupos historicamente sub-representados e economicamente desfavorecidos. A IPECS, por meio de treinamentos, capacitação e assistência técnica, contribui para a emancipação econômica de comunidades locais, estimulando a criação de empreendimentos auto sustentáveis.

Considerando que, a IPECS desempenha um papel crucial na promoção dos empreendimentos locais de economia criativa, fomentando a inovação, a cultura, as artes e a produção de bens e serviços criativos. Isso não apenas enriquece a identidade cultural do nosso município, mas também contribui para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis alinhado com as ODS's e com grande potencial de expansão.

Diante do exposto, a ampliação dos recursos destinados à IPECS é vital para dar continuidade e fortalecer o seu importante trabalho na promoção da economia solidária, popular e criativa. O aumento do investimento permite atender a uma crescente demanda por essas iniciativas, ao mesmo tempo em que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e economicamente vibrante em nosso município. Portanto, solicitamos o apoio e a aprovação desta emenda parlamentar para o benefício de nossa comunidade.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 6 de novembro de 2023.

GUILHERME BIANCO